



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1246/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR

Vistos, etc.

Trata-se de processo formulado por esta Corregedoria Geral de Justiça, por meio da Solicitação 8416 (1370325), subscrita pelo Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Hilo de Almeida Sousa, na qual, em resumo, requereu, junto à Escola Judiciária do Piauí (EJUD/PI), a realização do curso **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL APLICADA**, que tem como **objetivo geral** proporcionar a Juízes de Direito e servidores deste Poder Judiciário aprendizado prático da implantação e operação do modelo de gestão, bem como capacitá-los em administração de unidades judiciárias.

Nesse sentido, compulsando os autos, depreende-se que constam os seguintes expedientes: 01 Termo de Referência de nº 15 (1527350) e seus respectivos anexos, a saber: Justificativa de Valores da Proposta (1530748); Contratações Similares (1530808; 1530815; 1530828; 1530874 e 1530888); Quadro de Pesquisas de Preço nº 06 (1530892); Proposta do Curso (1537815); Plano de Curso (1537820); **Disponibilidade Orçamentária da Unidade Gestora Corregedoria Geral de Justiça do Piauí (1538729)**; Justificativas de Preços praticados na internet (1539766); Formação Acadêmica dos Instrutores (1541084); Documentação da Empresa **MARPEL E EMPREENDIMENTOS S/A** (1541100); Dados Bancários (1543427) e Certidões de Regularidade (1543449).

Ademais, no bojo deste processo, consta, também, a Manifestação - 1689 - da Secretária da Corregedoria (1543455), reforçando a importância da contratação em comento, dada a necessidade urgente e inadiável que se notabiliza no âmbito deste Poder Judiciário.

Assim sendo e, considerando a necessidade do contínuo treinamento e desenvolvimento dos magistrados servidores, como também as informações prestadas nos autos em tela, **ACOLHO** a Manifestação 1689 (1543455), **APROVO** o Termo de Referência 15 (1527350) e, por conseguinte, **AUTORIZO** a contratação, **VIA INEXIGIBILIDADE**, da empresa MARPEL E EMPREENDIMENTOS S.A., pessoa jurídica, para ministrar cursos nas modalidades: Implantação Prática e à Distância (EAD AUTOINSTRUCIONAL), para **CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL APLICADA**, com foco nas Varas Cível, Criminal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Tribunal do Júri, competência ampla, Juizado Especial, Central de Mandados, Infância e Juventude, Secretaria Única, Corregedoria Geral de Justiça do Piauí (CGJ/PI) e Escola Judiciária do Piauí (EJUD/PI), com o objetivo de proporcionar aprendizado prático de gestão judicial e operacionalizar um modelo de gestão, eficiente, eficaz e efetivo por meio da capacitação de servidores para a materialização de uma boa administração das unidades judiciárias e outras unidades gestoras afins..

Dessa maneira, encaminhe-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) para providências de estilo.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor-Geral De Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 06/02/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1544744** e o código CRC **F9FB2E5**.



19.0.000095405-8

1544744v4